INDICAÇÃO Nº 218/2017

Construção de uma unidade de Pronto Atendimento Infantil (PAI).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de uma unidade de Pronto Atendimento Infantil (PAI).

Com a finalidade de atender apenas crianças neste espaço, sendo considerado de muita importância, pois reduzirá o stress das crianças na fila da UPA e que terão um local apropriado para elas serem atendidas com Médicos Pediatras, Enfermeiros e demais profissionais.

Deverá possuir, também laboratório de exames e demais necessidades voltadas a área de Pediatria.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2017.

ANTONIO ZÓIO